

Após anos desativada, prefeito Betinho inaugura a nova creche de Jaracatiá



Um desejo antigo da comunidade escolar do Distrito de Jaracatiá se tornou real na tarde desta segunda-feira, dia 06. O prefeito Betinho Lima e a secretária de Educação, Ane de Paula, entregaram de forma oficial, as obras de reformas e melhorias do CMEI Santa Bárbara.

PÁGINA 03



Rancho Alegre: kit para as gestantes tem carrinho e até berço para o bebê

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através do CRAS e Assistência Social, fez na semana passada, a entrega dos primeiros kits para as gestantes atendidas pelo 'Projeto Amar'. A novidade deste ano, é que o kit enxoval conta com um carrinho de bebê e um berço completo.

PÁGINA 04



Moreira Sales é contemplado com o programa Criança Feliz

A Prefeitura de Moreira Sales está realizando Processo Seletivo Simplificado - PSS - para contratação por tempo determinado, de Agente Visitador. Os contratados vão atuar no atendimento ao programa Criança Feliz.

PÁGINA 05



Vereadores aprovam proposta de implantação de Farmácia Básica no Distrito de Jaracatiá

A Câmara de Goioerê realizou na noite desta segunda-feira, a primeira sessão ordinária do ano de 2024. Entre as proposições aprovadas, uma de autoria da vereadora Luci Alvino, que sugere à Prefeitura, a implantação de uma farmácia básica no Distrito de Jaracatiá.

PÁGINA 02

Janiópolis: agentes de combate a dengue realizam bloqueio e limpeza de terrenos

As ações de combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, continuam de forma intensa em Janiópolis. No sábado (3/2), os Agentes de Endemias realizaram um bloqueio mecânico no Conjunto Ilha Bela, nos arredores do Estádio Municipal. Nesta localidade existem três casos de pessoas suspeitas de estarem com a dengue.

PÁGINA 04

Reta Final
PROMOÇÃO
EU MEREÇO!
PARANÁ SUPERMERCADOS

VALE-COMPRAS R\$ 1.000,00

BATATA MONALISA KG R\$ 5,97

PIMENTÃO AMARELO CADA 100G R\$ 0,85

UVA VITÓRIA S/ SEMENTE R\$ 7,97

COCO SECO KG R\$ 3,87

FORMOSA KG R\$ 3,99

Ofertas válidas para 06 a 07 de Fevereiro de 2024. Para a Loja de Goioerê.



ABRIL 5x

MAIO 3x

JUNHO 2x

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Vereadores aprovam proposta de implantação de Farmácia Básica no Distrito de Jaracatiá

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Concurso

Estão abertas as inscrições para o concurso público do Paraná. Os valores para a inscrição são de R\$ 90 e R\$ 130, dependendo do cargo que o candidato irá concorrer. O concurso ofertará inicialmente 253 vagas para o Ensino Médio, Ensino Médio Técnico (50 vagas) e Ensino Superior. A prova objetiva será realizada no dia 14 de abril em seis municípios: Curitiba, Cascavel, Francisco Beltrão, Guaraçuva, Londrina e Umuarama.

Proteção de dados

Até 2025, o déficit de profissionais de TI e proteção de dados deve chegar a 530 mil, segundo pesquisa feita pelo Google, em parceria com a Associação Brasileira de Startups (Abstartups). Para enfrentar este cenário, a Clavis Segurança da Informação, com 130 clientes no Brasil e R\$ 40 milhões de faturamento no ano passado, anunciou 100 bolsas gratuitas para o seu programa de treinamento em cibersegurança, em parceria com o EXIN, instituto internacional de certificação na área digital.

Orla de Matinhos

O boletim do Instituto Água e Terra (IAT) revelou que a primeira etapa da revitalização da Orla de Matinhos alcançou 92,8% em janeiro. A recuperação do balneário está dentro do cronograma, com previsão de término para o segundo semestre deste ano. A revitalização da orla é a principal intervenção urbana da história do Litoral do Paraná.

Expectativa

Portos do Paraná esperam receber em 2024 volume de soja semelhante ao do ano passado. A oleaginosa é o principal produto movimentado nos Portos de Paranaguá e Antonina, com 13,7 milhões de toneladas entre janeiro e novembro, dado mais recente disponível, ou 32% do total. O crescimento foi de 43% ante 2022, resultado de uma safra recorde.

Prêmio Fiacip

Vencedores do 2º Prêmio Fiacip de Jornalismo foram premiados na quarta-feira, em Curitiba. Primeiros colocados: Categoria impresso: Niomar Pereira, do Jornal de Beltrão; Internet: Everton Lima, do Portal e-Mobile; Rádio: Andressa Tavares, da Rádio CBN Curitiba; Televisão: Stephanie Caroline D'Ornelas, da TV Paraná Turismo e Fotojornalismo: Leandro Czerniaski, do Jornal de Beltrão.

Agenda legislativa

A agenda de 2024 começou oficialmente na Assembleia Legislativa do Paraná nesta segunda-feira (5), com a Sessão Solene de leitura da mensagem do Poder Executivo, contendo um balanço das atividades do Governo de 2023 e uma síntese das metas programadas para o exercício político-administrativo em curso.

Assessor

Ratinho Júnior (PSD) nomeou o ex-deputado federal Paulo Martins como assessor da governadoria. Martins (PL) exercerá cargo em comissão de acordo com o decreto estadual 4.712, de 31 de janeiro de 2024. Paulo Martins chegou a ser cogitado como pré-candidato do seu partido para a Prefeitura de Curitiba na eleição deste ano, ou ainda, para o Senado, caso o senador Sérgio Moro (União Brasil) tenha o mandato cassado.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br



A primeira sessão ordinária de 2024, da Câmara de Goioerê, aconteceu nesta segunda-feira

A Câmara de Goioerê realizou na noite desta segunda-feira, a primeira sessão ordinária do ano de 2024. Entre as proposições aprovadas, uma de autoria da vereadora Luci Alvino, que sugere à Prefeitura, a implantação de uma farmácia básica no Distrito de Jaracatiá.

Também de autoria da vereadora Luci, com apoio dos demais colegas, foi aprovada indicação que sugere à administração municipal, a implantação do Piso Salarial Nacional 2024 do Magistério. Segundo a vereadora, o objetivo é contemplar todos os professores da rede municipal de ensino, em conformidade com o Ministério da Educação (MEC).

Já de autoria do vereador Patrik Pelói, foi aprovada indicação que solicitando da Prefeitura, que determine ao setor

competente, em especial à Secretaria de Planejamento, que estude a criação do "ParCão", espaço voltado para o lazer e convivência dos pets.

Também de autoria do vereador Patrik, foi votada indicação que solicita da administração, que determine ao setor competente, a realização de estudos técnicos, objetivando a criação no âmbito municipal, do canal de comunicação "Disque-Denúncia" contra a prática de maus-tratos de animais.

REQUERIMENTOS: - Ainda na noite de ontem, foram votados vários requerimentos, entre eles, um de autoria do vereador Márcio Lacerda, cobrando da Prefeitura, informações sobre o Terminal Rodoviária de Goioerê.

Entre as informações, o vereador quer saber quais os valores que a prefei-

tura recebeu de todas as empresas de transporte de passageiros que operam no município - anos 2021, 2022 e 2023 - referentes à taxa de embarque. Também está solicitando o valor total que o município recebeu de IPTU dos boxes existentes e ocupados no terminal. O vereador quer ainda, que a administração municipal demonstre detalhadamente onde os recursos foram empregados, bem como, encaminhar cópias de todas as notas fiscais (despesas empenhadas, liquidadas e pagas) com os recursos arrecadados de tais Taxas de Embarque e do IPTU.

De autoria do vereador Fábio Plaza, foi votado requerimento que a Prefeitura forneça as seguintes informações: qual o valor gasto com os eventos do final de ano de 2023 (Natal e Réveillon):

- Chegada do Papai Noel; - Carreata Natalina; - Decoração Natalina; - Show da Virada; - Estrutura de Palco e Som; - Brinquedos Infláveis; - Alimentação (algodão doce, pipoca, picolé, entre outros)? e qual o número do processo licitatório de cada um dos itens supracitados.

Também de autoria do vereador Fábio Plaza, foi votado requerimento que cobra da administração, determinar ao setor responsável, para que envie à Câmara Municipal, a lista completa das famílias que receberam cestas básicas no final do ano (2023) em todos os bairros, contendo todos os dados de cada núcleo familiar, bem como o relatório da visita técnica realizada por servidor devidamente habilitado para tal atividade e o atestado de necessidade de cada família beneficiária.

Frimesa oferece vagas de trabalho para Goioerê com salário de até R\$ 2.639,49

A Frimesa realiza nesta terça-feira, dia 06, entrevistas para contratação de trabalhadores em Goioerê. O salário inicial é de R\$ 2.494,57 e pode chegar a R\$ 2.639,49 após os 60 dias de experiência.

A Frimesa tem frigorífico em Campo Mourão e os interessados na entrevista, deverão estar na Agência do Trabalhador de Goioerê, às 9:30 horas desta terça-feira, munidos de todos os documentos pessoais, especialmente da Carteira de Trabalho.



As entrevistas acontecem hoje às 9:30 na Agência do Trabalhador

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

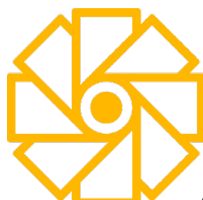
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Após anos desativada, prefeito Betinho inaugura a nova creche de Jaracatiá

Um desejo antigo da comunidade escolar do Distrito de Jaracatiá se tornou real na tarde desta segunda-feira, dia 06. O prefeito Betinho Lima e a secretária de Educação, Ane de Paula, entregaram de forma oficial, as obras de reformas e melhorias do CMEI Santa Bárbara.

O prédio, que ganhou cara nova, conta agora com salas multifuncionais, que estavam interditadas há anos e que passaram por uma reconstrução, com a creche atendendo todos os requisitos para a proposta educacional aplicada pela Secretaria Municipal de

Educação.

Além do prefeito Betinho, a solenidade de entrega contou com a presença de outras autoridades, como vereadores e ainda representantes da comunidade, secretários municipais e profissionais da educação. “Um momento importante para Jaracatiá. Um sonho acalentado por muitos anos e que agora se realiza”, disse o prefeito.

Já a secretária Ane de Paula falou da importância social que a creche desempenha para as famílias assistidas. “Essa creche tem uma função social muito grande, pois o auxílio



O prefeito Betinho Lima e outras autoridades descerram a placa inaugural do novo CMEI de Jaracatiá



Solenidade contou com presença de professores e lideranças da comunidade

que ela proporciona vai além de acompanhar os nossos alunos nos grandes desafios das descobertas, ela também ajuda a estruturar famílias”, disse.

A diretora do CMEI, Márcia Assis aproveitou a oportunidade para destacar o empenho aplicado pela administração municipal, para que a obra fosse realizada. “Foram muitos desafios, mas graças a Deus todos foram vencidos e hoje

estamos entregando mais um espaço tão importante para o nosso distrito”, comentou ela.

A diretora ainda agradece ao prefeito Betinho Lima, citando que o CMEI é muito mais que um prédio. “Estamos entregando para as nossas crianças o direito de serem acolhidas com excelência”, destacou.

No total são mais de 200 metros quadrados de constru-

ção e capacidade para atender mais de 80 crianças, a nova creche recebeu investimentos de mais de R\$ 1,1 milhão, incluindo o mobiliário todo novo.

“Em nossa administração já inauguramos o CMEI América, que estava enrolado desde 2016, e praticamente zeramos a demanda por vagas em creche na cidade de Goioerê, e agora estamos entregando

esse CMEI de Jaracatiá. Uma conquista para todos”, frisou Betinho.

O prefeito lembrou ainda que sua administração tem buscando parcerias e recursos para ampliar e melhorar a infraestrutura educacional em Goioerê. “Além dos CMEI’s, diversas outras ações estão sendo realizadas para melhorar ainda mais a nossa educação, finalizou.



Da esquerda para a direita, o prefeito Betinho Lima, Marcia Assis e a secretária Ane: comunidade prestigiou a inauguração



Agodef: jogos paradesportivos serão abertos no próximo dia 16

O município de Goioerê está se preparando para mais uma edição dos Jogos Paradesportivos, organizados pela Agodef - Associação Goioerense dos Deficientes Físicos e apoio da Secretaria Municipal de Esportes.

Os jogos serão realizados nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, tendo como local o Ginásio de Esportes do Jardim Curitiba. “Estamos muito animados e aguardando com expectativa o momento dos jogos”, diz a presidente Solange Dias.

Ela cita que durante três dias Goioerê será uma espécie de capital paradesporto, com a cidade acolhendo atletas de várias cidades da região. “Sem dúvida será um evento grandioso e aproveitamos para convidar toda a nossa comunidade”, destaca Solange.

O secretário de Esportes de



Os jogos vão reunir diversas equipes em Goioerê

Goioerê, Igor Américo, diz que a prefeitura está dando todo o suporte necessário para que os jogos sejam realizados com sucesso. “Estamos nessa parceria e com isso ajudamos a estimular a participação de atletas com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas, promovendo ampla mobilização em torno do esporte na nossa cidade”, citou ele.

MODALIDADES: - Entre as modalidades que serão disputadas estão futsal, atletismo, sinuca, dominó, badminton, bocha, tênis de mesa, basquete em cadeira de rodas e truco.

Na cerimônia de abertura do evento vai contar com a participação do time de amputados do futsal de Maringá, que promete fazer um grande espetáculo.

Maior do Brasil: governador confirma novo Piso Regional, que vai de R\$ 1,8 mil a R\$ 2,1 mil

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (5) o decreto nº 4770/24, que fixa os novos valores do Piso Regional do Paraná, que é o maior do Brasil e garante aumento real nos salários de diversas categorias. São quatro faixas salariais, que variam de R\$ 1.856,94 a R\$ 2.134,88 ao mês, o que chega a ser até 51% mais alto que o Salário Mínimo Nacional.

O novo piso foi definido em meados de janeiro pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter), que é formado por representantes dos trabalhadores, empregadores e dos governos estadual e federal. Ele tem como base o reajuste do Salário Mínimo Nacional, que

passou para R\$ 1.412 em janeiro deste ano, levando em conta também a evolução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que encerrou o ano com alta de 3,71%.

Com isso, o reajuste médio foi de 6% em relação aos valores praticados até então, que variavam entre R\$ 1.749,02 e R\$ 2.017,02. O novo piso é retroativo a 1º de janeiro de 2024.

“O Paraná tem o maior salário mínimo do Brasil, o que demonstra nosso reconhecimento e valorização aos trabalhadores paranaenses. Nosso Piso Regional atende dezenas de categorias, em especial o setor de serviços, que é o que mais emprega no Estado”, afirmou Ratinho Junior.



conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793

Rancho Alegre: kit para as gestantes tem carrinho e até berço para o bebê

A Prefeitura de Rancho Alegre D'Oeste, através do CRAS e Assistência Social, fez na semana passada, a entrega dos primeiros kits para as gestantes atendidas pelo 'Projeto Amar'. A novidade deste ano, é que o kit enxoval conta com um carrinho de bebê e um berço completo.

O prefeito Cássio Zanuto, que esteve presente na entrega dos kit's, disse que essa ação é resultado de uma indicação foi feita pelo presidente da Câmara, o vereador José Antônio Zanuto e aprovada por todos os vereadores.

"A proposta foi feita e aprovada por todos na Câmara Municipal e atendida prontamente acatada pela administração municipal", explica o prefeito, acrescentando o kit enxoval faz parte das ações que visam



O kit enxoval conta com carrinho para o bebê e até um berço: apoio às gestantes

um cuidado especial com as gestantes do município.

Já o presidente da Câmara, José Antonio Zanuto, cita que a proposta tem o objetivo de dar mais dignidade às futuras mães, que poderá oferecer um pouco mais de conforto aos seus bebês. "Quero agradecer ao prefeito Cássio, que atendeu nossa proposta e também a todos os vereadores que votaram a favor dessa ação", cita José Antonio.

O prefeito Cássio lembra ainda que amor, cuidado e olhar para o futuro, são marcas da gestão atual, que através de serviços, programas e projetos, vem beneficiando cada vez mais a população ranchoalegrense. "Estamos felizes com as ações que realizamos e cremos que estamos no caminho certo", destaca ele.

Janiópolis: agentes de combate a dengue realizam bloqueio e limpeza de terrenos

As ações de combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, continuam de forma intensa em Janiópolis. No sábado (3/2), os Agentes de Endemias realizaram um bloqueio mecânico no Conjunto Ilha Bela, nos arredores do Estádio Municipal. Nesta localidade existem três casos de pessoas suspeitas de estarem com a dengue.

De acordo com informações da Secretaria de Saúde, o objetivo do arrastão foi remover objetos que acumulam água. No total foram retirados



As ações de bloqueio foram realizadas no último sábado

daquele bairro, mais de 10 sacos grandes de lixo.

Conforme Paulo Dioni Joventino, coordenador do programa de Combate

a Dengue em Janiópolis, o bloqueio mecânico acontece antes do bloqueio químico, visando eliminar focos e criadouros do mosquito.

O próximo passo será a aplicação do veneno que é químico. Ele explica que o veneno tem efeito sobre o mosquito, não mata larvas e pupas.

Boa Esperança: prefeito Joel Buscariol quer recursos para pedras irregulares



O prefeito Joel com o secretário Norberto: reivindicação de recursos para pedras irregulares

Em reunião com o secretário de Estado da Agricultura, Norberto Ortigara, o prefeito de Boa Esperança, Joel Buscariol, aproveitou para alinhar algumas reivindicações de interesse do município.

Entre os pedidos encaminhados está o de calçamento com pedras irregulares no distrito de Paranaguazu, em uma extensão de três quilômetros.

"Sempre tivemos boa receptividade com o secretário Norberto Ortigara e agora estamos alinhando pedidos para serem executados neste ano de 2024", disse o prefeito.

Estudante de colégio público de Boa Esperança é destaque na redação do Enem 2023

Valéria Cristina da Costa, 17 anos, alcançou 980 pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023 e destaca-se como uma das participantes com melhor pontuação do Estado do Paraná.

O Enem é uma prova destinada aos estudantes de todo o país que já terminaram o ensino médio. Com as notas do exame é possível ingressar no ensino superior por meio de programas do Ministério da Educação (MEC). A redação corresponde a 20% da nota total do Enem. Em 2023 foram cerca de 3,9 milhões de inscritos e apenas 60 deles em todo território nacional obtiveram nota 1.000, sendo apenas 04 de colégios públicos e a paranaense Valéria ficou a 20 pontos da nota máxima.

Estudante do Colégio Estadual Vicente Leporace do município de Boa Esperança, a jovem destaca todo empenho na sua vida escolar e conta que sob a orientação da professora de Língua Portuguesa, Cláudia Vanessa de Oliveira Nunes, se preparou durante todo o ano letivo produzindo diversas propostas dissertativas argumentativas e fazia uso da plataforma Redação Paraná. Ao realizar a redação do Enem ela citou três filósofos para embasar os seus argumentos e se dedicou bastante na proposta de intervenção, isto é, na quinta competência da redação.

Em conversa com a professora Cláudia, ela destaca que 2023 foi um ano bem desafiador pois era necessário trabalhar focada no SAEB de forma integrada com as leituras e produções textuais e, para tanto, fez uso de estratégias metodológicas explorando as cinco competências da redação do Enem de

forma individualizada e gradual, estudando os elementos coesivos, conhecendo algumas citações, temas atuais e retomando redações de edições anteriores para auxiliar os estudantes.

Não é surpresa que novamente, na edição de 2023, o Vicente Leporace se destaque no Enem. O colégio teve outros estudantes com boas notas também, inclusive em edições anteriores, demonstrando assim, o comprometimento da Direção, na pessoa da Professora Angela Contipelli, bem como de toda a Equipe Pedagógica.

Dada a importância desse exame o Núcleo Regional de Educação de Goioerê, sob a chefia da professora Danielle Mello, ressalta o trabalho intenso com a prática de produção textual por meio do Programa Redação Paraná, a capacitação anual dos professores de Língua Portuguesa que lecionam para as turmas do Ensino Médio e os concursos de redação durante o ano letivo, ações estas voltadas para a redação dissertativa argumentativa que subsidiam e preparam ainda mais os estudantes.

Assim, o NRE de Goioerê divulga e parabeniza o resultado tanto da Valéria quanto dos demais jovens que estudaram a 3ª série do Ensino Médio na rede pública estadual de ensino em 2023 e obtiveram notas acima da média nacional na redação do Enem, bem como reconhece o trabalho dos professores que com muita dedicação proporcionam aos nossos estudantes a garantia do direito ao acesso às melhores universidades do país, preparando-os para os desafios futuros e garantindo por meio da educação que obtenham sucesso na vida profissional. (Da Assessoria).

Moreira Sales é contemplado com o programa Criança Feliz

A Prefeitura de Moreira Sales está realizando Processo Seletivo Simplificado – PSS - para contratação por tempo determinado, de Agente Visitador. Os contratados vão atuar no atendimento ao programa Criança Feliz.

De acordo com as informações, são três vagas oferecidas, com os aprovados tendo um salário mensal de R\$ 1.412,00. O programa Criança Feliz será realizado através de parceria do município com o Governo Federal.



O prefeito Rafael Bolacha: programa dos mais importantes



Programa será implantado no município através de parceria com o Governo Federal

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças de até seis anos ofereçam a seus pequenos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

Os visitantes serão capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc.

Bolsa Família: governo prevê revisar dados de 7 milhões de famílias em 2024

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social informou nesta segunda-feira (5) que pretende revisar ao longo deste ano os dados de 7 milhões de famílias que fazem parte do programa Bolsa Família.

Principal programa do governo Lula na área social, o Bolsa Família tem passado desde o ano passado por um processo de revisão cadastral. O objetivo, segundo o governo, é evitar que pessoas recebam o benefício de forma irregular e garantir que quem precisa tenha acesso.

Além do Bolsa Família, o governo também tem revisado os dados do Cadastro Único (CadÚnico), considerado a principal porta de entrada para os programas sociais porque permite às famílias de baixa renda acessar, além do próprio Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica, por exemplo.

De acordo com o Minis-



No total 7 milhões de benefícios devem ser revistos este ano

tério do Desenvolvimento e Assistência Social, esses 7 milhões de beneficiários do Bolsa Família vão passar por revisão em 2024.

Exclusão: De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, a revisão cadastral do Bolsa

Família levou à exclusão, no ano passado, de 1,7 milhão de famílias unipessoais que recebiam o benefício de forma irregular.

Famílias unipessoais são aquelas formadas por uma única pessoa. Esse tipo de família pode receber o Bolsa

Família, mas o beneficiário não pode dividir a casa com outras pessoas.

Conforme o governo federal, em dezembro de 2022, 5,88 milhões de famílias unipessoais recebiam o pagamento. Ao final do ano passado, após a revisão, o total caiu para 4,15 milhões.

Paraná recebe autorização para exportar carne bovina ao Canadá

O Paraná está entre os estados autorizados a exportar carne bovina para o Canadá, ampliando as possibilidades de comércio com aquele país. O anúncio foi feito nesta segunda-feira (05) pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa). A análise foi realizada pela Agência Canadense de Inspeção Alimentar, que aprovou a importação de regiões recentemente reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como zonas livres de febre aftosa sem vacinação.

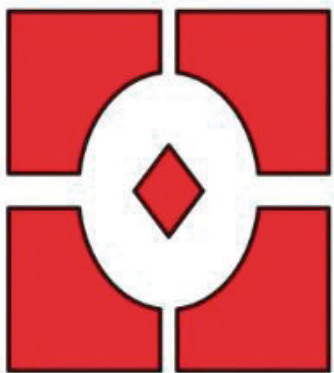
As discussões tinham ganhado impulso após a reunião da Comissão Alimentar Codex, em Roma, em novembro do ano passado. O avanço possibilita que Paraná, Acre, Rio Grande do Sul, Rondônia e 14 municípios do Amazonas e cinco do Mato Grosso se juntem a Santa Catarina na exportação de carne bovina maturada, desossada e sem linfonodos.

“Este é mais um dos resultados pelos quais os pecuaristas, as entidades

públicas e privadas, e a própria população do Estado esperava quando fez grandes esforços e até sacrifícios por vários anos para conseguir o certificado de livre de aftosa sem vacinação”, comemorou o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara.

“A decisão representa um marco importante para o setor agropecuário brasileiro e reforça a importância do comprometimento contínuo dos pecuaristas com os padrões sanitários”, disse o secretário de Comércio e Relações Internacionais do Mapa, Roberto Perosa.

Em 2023 o Brasil exportou mais de US\$ 10,5 bilhões em carne bovina, correspondendo a 2,28 milhões de toneladas. Para o Canadá foram 8,1 mil toneladas, com ingresso de US\$ 39 milhões. Do Paraná seguiram apenas 2 toneladas a um custo de US\$ 21 mil. No total, o Paraná enviou 136 mil toneladas de produtos diversos ao Canadá, resultando em US\$ 85,5 milhões de comércio bilateral.



SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME



- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103 

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Com R\$ 9,8 bilhões de faturamento, Copacol paga recorde em sobras aos cooperados

A força da cooperação leva a Copacol mais longe, com desempenho financeiro recorde alcançado pela união de cooperados e colaboradores na geração de oportunidades, que refletem em benefícios para toda a comunidade.

O faturamento atingiu R\$ 9,8 bilhões em 2023, crescimento de 6% na comparação com o exercício anterior. O resultado foi apresentado durante AGO (Assembleia Geral Ordinária) realizada nesta sexta-feira, em Cafelândia, com expressiva participação dos cooperados, além do presidente da Ocepar (Organização das Cooperativas do Estado do Paraná), José Roberto Ricken. “Os obstáculos vencidos em 2023 demonstram o quanto somos fortes quando cooperamos juntos neste caminho, transformando para melhor a vida das pessoas, proporcionando bem-estar e sustentabilidade a todos que são impactados pela Cooperativa. Precisamos estar fortalecidos para mantermos a solidez dos negócios, enaltecendo sempre nossos valores de cooperar com um mundo melhor, seja pelo desenvolvimento do campo, com a geração de emprego nas cidades e também pela preservação ambiental”, afirma o diretor-presidente, Valter Pitol.

Em um ano desafiador



O faturamento atingiu R\$ 9,8 bilhões em 2023, crescimento de 6% na comparação com o exercício anterior

para a avicultura, responsável por 48% do faturamento bruto da Cooperativa, o desempenho agrícola se destacou: foram 17,4 milhões de sacas de milho e 12,9 milhões de sacas de soja recebidas pela Copacol. Com 8,2 mil cooperados e 16 mil colaboradores, toda a movimentação da Cooperativa, da produção de cereais até a comercialização dos alimentos, contribui para o desenvolvimento das cidades que fazem parte desse ciclo de oportunidades, e

também recebem acréscimo no volume de impostos. Em 2023, a Copacol repassou R\$ 344 milhões em tributos, que refletem em investimentos em obras, educação e saúde de toda a área de abrangência. “Parabenizo a Copacol pelo desempenho expressivo conquistado em um momento bastante desafiador para a economia e para agricultura. A Cooperativa é um grande exemplo de excelente administração”, afirma Ricken.

RECORDE EM SOBRAS

A tradição de distribuição de sobras, complementações e juros capital atingiu novo recorde de R\$ 165,4 milhões, contribuindo com investimentos, realização de sonhos e movimentação da economia. A distribuição foi anunciada durante AGO, com o pagamento da segunda parcela prevista para quarta-feira, dia 7. Ao todo, os cooperados receberão R\$ 3,27 por saca de soja fixada na Cooperativa. Por

saca de trigo será pago R\$ 1,20; milho R\$ 1,20; café R\$ 15; 0,10 centavos por litro de leite; insumos 4% sobre o faturamento do que foi comprado pelo cooperado na Cooperativa; supermercado e rações 3%; juvenil R\$ 0,0293 (unidade); R\$ 0,41 por quilo de peixe. Por ave, o total é de R\$ 0,60 (cabeça); ovos 0,0174 centavos a unidade; leitão R\$ 4,18 (cabeça); suíno R\$ 37,70 (cabeça).

ELEIÇÕES

AAGO também elegeu o novo Conselho Fiscal para o exercício de 2024. Os membros efetivos são Jair Irineu Felipe, Martim José Steimbach e Paulo José da Silva; os membros suplentes são Altair Natal Pedroni Fanhani, Darci Mezzari e Jelci Lucia de Ré Motta.

UNIDADES

Com sete Filiais de Vendas (Bebedouro, SP; Cafelândia, PR; Campo Grande, MS; Brasília, DF; Curitiba, PR; São Paulo, SP; e Rio de Janeiro, RJ), a Copacol está presente com 33 Unidades de Grãos, Insumos e Sementes no Oeste e no Sudoeste do Paraná. As três mais recentes estruturas ficam em Flor da Serra, Nova Prata do Iguaçu e Nova Esperança e já estão recebendo a safra de soja.

A trigésima terceira Unidade da Cooperativa está em construção no Distrito Nossa Senhora da Penha, em Corbélia, e iniciará as operações em 2025. Entre os investimentos realizados no ano estão um novo Centro de Distribuição de Agroquímicos, em Cafelândia; a nova UPA (Unidade de Produção de Alevinos), em Quarto Centenário; ampliação da fábrica de premissa em Nova Aurora; obras de elevação do potencial de reuso de água; e energia fotovoltaica.

A VIDA COM A SANEPAR É MELHOR.

PROGRAMA CAIXA D'ÁGUA BOA
Famílias vulneráveis ganham caixas-d'água e kit de instalação de graça.

RECLIP SANEPAR
Renegociação de dívidas em até 60x, sem juros e sem multa*.

ÁGUA PRA TODOS
Água tratada pra comunidades quilombolas, comunidades rurais e povos originários.

PRA MIM, PRA VOCÊ, PRA TODOS OS PARANAENSES.

SANEPAR

sanepar.com.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

*Negociações feitas no período de jan/2021 a jul/2023

Ampliação e modernização: Copel investe R\$ 442 milhões no Centro-Sul do Estado em 2024

A Copel iniciou a execução de um amplo pacote de investimentos na região Centro-Sul do Paraná. Até o final do ano, a companhia vai destinar R\$ 442 milhões à ampliação e modernização de subestações, linhas e redes e no desenvolvimento dos seus principais programas de melhorias. O montante integra os mais de R\$ 2 bilhões que serão aplicados em obras de distribuição de energia em todo o Paraná ao longo de 2024 e vão reforçar a infraestrutura elétrica, além de contribuir para aumentar a qualidade do fornecimento de energia à população.

Uma parcela de R\$ 117,9 milhões será direcionada a obras de alta tensão, que englobam a ampliação e modernização de subestações e linhas de distribuição. Um dos destaques é a fase final das obras para adicionar ao sistema a subestação Léa Martins, recém-construída em Ponta Grossa (Campos Gerais).

A companhia está instalando uma nova linha que vai conectar a unidade à subestação Sabará. São R\$ 11 milhões destinados à nova linha e R\$ 50 milhões ao empreendimento como um todo, o que inclui a própria subestação e outros trechos de linhas já concluídos.

Em Piraiá do Sul (Campos Gerais) seguem as obras de construção da subestação homônima, que também vai operar em 138 mil volts. Com previsão para ser ener-



Montante integra os mais de R\$ 2 bilhões que serão aplicados em obras de distribuição de energia em todo o Paraná ao longo do ano e vão reforçar a infraestrutura elétrica, além de contribuir para aumentar a qualidade do fornecimento de energia à população

gizada no início de 2025, ela vai somar R\$ 44,6 milhões em investimentos.

As melhorias na alta tensão, que ajudam a atender as demandas crescentes da região, também vão beneficiar a população de outros municípios. Em Prudentópolis, a Copel vai destinar R\$ 15,8 milhões à ampliação da subestação que opera em 138 mil volts e leva o mesmo nome do município.

Em Imbituva, a unidade (138 mil volts), também homônima, ganhará R\$ 23 milhões em obras de modernização. Ainda em 2024, a Copel vai aplicar

R\$ 1,5 milhão em melhoria na subestação de Cruz Machado (34,5 mil volts). Além desses empreendimentos, serão destinados mais R\$ 36,4 milhões a obras menores em diversas subestações.

“Novas subestações e linhas contribuem para aumentar a capacidade de distribuição de energia aos centros de consumo. Elas são especialmente importantes em grandes centros urbanos, onde há uma demanda maior”, diz Edison Ribeiro da Silva, superintendente de Engenharia de Expansão da Copel.

Ele explica que, com

novas unidades, é possível formar um anel elétrico, um conjunto de subestações ligadas em rede que funcionam como reforço umas das outras. “Isso significa que, se uma unidade apresenta um problema, uma das outras poderá atuar para que a energia seja distribuída por outras fontes, mantendo o fornecimento de energia à população”, completa.

PARANÁ TRIFÁSICO – Outros R\$ 268,8 milhões serão direcionados para obras de média e baixa tensão, englobando a instalação de novas redes, modernização de equipamentos,

substituição de transformadores e o atendimento às solicitações específicas dos clientes. Deste valor, R\$ 141,3 milhões serão empregados em obras do Paraná Trifásico na região.

Com o programa, a Copel está ampliando e modernizando a infraestrutura elétrica no campo. As novas redes, além de mais resistentes, dispõem de equipamentos interligados e automatizados que, em caso de desligamentos, são capazes de restabelecer o fornecimento de energia em poucos segundos.

Pela iniciativa, a companhia já construiu 3,6 mil quilômetros de redes trifaseadas no Centro-Sul. Em todo o Paraná, 15,3 mil quilômetros já foram entregues. Entre os municípios beneficiados

na região, destacam-se Prudentópolis, com 213 quilômetros concluídos; Ponta Grossa (Campos Gerais), com 204 km; Reserva (201 km); Palmeira (193 km) e Ortigueira (187 km), ambas nos Campos Gerais.

REDE ELÉTRICA INTELIGENTE – Outros R\$ 55,3 milhões serão investidos no Rede Elétrica Inteligente, maior programa de smart grids do Brasil. A iniciativa, que já instalou 660 mil medidores inteligentes em todo o Paraná, começou a ser implementada em municípios do Sudoeste do Estado, seguiu para a Região Metropolitana de Curitiba e, no final de 2023, chegou à Região Centro-Sul. Atualmente, a companhia está instalando os novos medidores em Ponta Grossa, Irati, Prudentópolis, São Mateus do Sul e Rio Azul.

A modernização dos medidores é acompanhada por investimentos em automação na rede da distribuidora, formando um conjunto que permite ao cliente acompanhar o consumo em tempo real, além de agilizar o atendimento – tanto para pedidos rotineiros, como a ligação e religação de energia, quanto nos casos de desligamentos ocorridos após um temporal, por exemplo.

Os novos dispositivos tornam automática a leitura do consumo, informam diretamente o centro de controle da Copel sobre falhas de energia e permitem comandos remotos para restabelecer o fornecimento de energia em caso de desligamentos, otimizando a administração dos serviços de eletricidade.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023-PMQC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE “BANHEIROS QUÍMICOS” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 17:00 horas do dia 05/02/2024.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08:30 horas do dia 22/02/2024.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/02/2024.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br)

Informações e Edital: Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br) em “Licitações/Administração” ou pela Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br) Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com

Quarto Centenário/PR, 05 de fevereiro de 2024

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora ROSENILDA MARTINS LEITE TORRES - matrícula nº 3453170 CPF nº 867.859.669-49 e RG nº 6.034.338-1 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 23 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de janeiro 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 05 de fevereiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora AMANDA DE SOUZA GIMENES - matrícula nº 32697 CPF nº 083.028.469-96 e RG nº 10.103.401-1 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de fevereiro 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 05 de fevereiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2024

SÚMULA: Exonerar a pedido servidor Público Municipal de cargo efetivo de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar a pedido servidora LOANA REGINA LEPERES, inscrita no CPF: 039.050.539-00 e RG nº 8.217.690-0, matrícula 52744, lotado no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir do dia 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 05 de fevereiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marelo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

CNPJ N.º 76.217.625/0001-03 – Fone (044)3532-8100 – Fax(044) 3532-8117

www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: pmms@visaonet.com.br

DECRETO Nº 417/2024

DATA: 31 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Determina data do vencimento para pagamento das Taxas de Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza, Licença Sanitária, Taxa de Ocupação de Áreas, Vias e Logradouros Públicos (Táxi) e ISSQN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ARTIGO 1º) Fica determinado o dia 15 de março de 2024, para o vencimento e pagamento das taxas de Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza, Licença Sanitária, Taxa de Ocupação de Áreas e Logradouros Públicos (Táxi) e ISSQN.

ARTIGO 2º) O ISSQN, com vencimentos mensais deverão ser pagos até o ultimo dia útil do mês subsequente e a Anuidade dos Profissionais Liberais e Autônomos até o dia 15 de março de 2024.

ARTIGO 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PR; 31 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

3ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2023 – Dispensa de licitação 065/2023;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE:

8	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
9	DIRETORIA DE FAZENDA
2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
33903948010000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
300	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)
882	DOTAÇÃO

DO ADITIVO: o referido contrato tem seu valor acrescido em 4,5590% no seu quantitativo. O valor contratual atualizado que era de R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais), tendo seu valor acrescido em R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 111.460,00 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 044/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor DARCI FRANCISCO DA SILVA - matrícula nº 74640 CPF nº 024.694.629-67 e RG nº 7.107.034-4 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de janeiro 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 05 de fevereiro de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 608/2023	
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM	
NOME: ROBERTO CARLOS PAULIQUE	
CARGO: AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	MATRICULA: 11614
RG: 392.853-80	CPF: 725.415.809-59

DADOS DA VIAGEM	
PERÍODO DE 06/12/2023 À 08/12/2023	
HORA DA SAÍDA: 07:00	HORA DA CHEGADA: 17:00
SOLICITADO: 2,50 DIÁRIAS	APROVADO: 2,50 DIÁRIAS
DESTINO: POZ DO IGUAÇU/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OFICIAL	
FINALIDADE/OBJETIVO:	
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, PARA CUMPRIR AGENDA DE COMPROMISSOS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO E TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A NOVOS RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO.	

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		1.501,30		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				

TOTAL: 1.501,30				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR	
AUTORIDADE:	
VISTO:	Reginaldo Martins de Souza Administração Municipal Portaria: 061/2023
DATA: 11/12/2023	

 MUNICÍPIO DE FAZENDA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO CEP: 80832-010 - Fz do Iguaçu/PR NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	VNF: 11 Emissão: Ativa Número: 202311352 Data de emissão: 18/12/2023 às 08:11:15 Competência: 12/23 Dezembro/2023 Cópia controlada: OK QR Code																																																	
Prestador de serviços:																																																			
CPF/CNPJ: 79305780000-00 Razão social / Nome fantasia: FOZ PRESIDENTE HOTEL LTDA																																																			
Endereço: RUA XAVIER DA SILVA, 1500 - CENTRO																																																			
Cidade: Poz de Iguaçu																																																			
CEP: 85811-00																																																			
Telefone: (41)35724400																																																			
Regime tributário: Baseado na alíquota do serviço																																																			
TOMADOR DE SERVIÇOS																																																			
CPF/CNPJ: 93746099030																																																			
Razão social / Nome fantasia: REGINALDO MARTINS DE SOUZA																																																			
Endereço: Marina Hangenberg,																																																			
Cidade: Marina da Praia																																																			
CEP: 87320000																																																			
Telefone:																																																			
Natureza da operação:																																																			
Serviço prestado no município:																																																			
Codigo atividade:																																																			
551015 - Hotéis																																																			
Item da lista de serviços:																																																			
9.01 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis semiprestitados, Res. apart-hotéis, hotéis residenciais, residence-hotels, suite services, hotéis rurais, resorts, pousadas e conglomerados, hospedagem por temporada com fornecimento de serviços à valor																																																			
Município da prestação do serviço:																																																			
41020400 - Fz do Iguaçu / PR																																																			
Discriminação dos serviços:																																																			
REFERENTE A HOSPEDAGEM NO HOTEL FOZ PRESIDENTE.																																																			
ROBERTO CARLOS PRALIQUE																																																			
FIANSE ROSAN HORGENT																																																			
QUANTO TERCIO																																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>IR retido:</th> <th>CSLL retido:</th> <th>PIS retido:</th> <th>COFINS retido:</th> <th>INSS retido:</th> <th>ISSQN retido:</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td>Desc. cont.:</td> <td>(Desc. n°000)</td> <td>(Deduções)</td> <td>Base calculo:</td> <td>Alíquota:</td> <td>Total ISSQN:</td> <td>Outras retenções:</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">680,00</td> <td style="text-align: right;">5,00%</td> <td style="text-align: right;">34,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6"> Total líquido: </td> <td style="text-align: right;">680,00</td> </tr> <tr> <td colspan="6"> TOTAL DA NOTA </td> <td style="text-align: right;">680,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Outras informações:</td> </tr> </tbody> </table>			IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc. cont.:	(Desc. n°000)	(Deduções)	Base calculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:	0,00	0,00	0,00	680,00	5,00%	34,00	0,00	Total líquido:						680,00	TOTAL DA NOTA						680,00	Outras informações:						
IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:																																														
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																													
Desc. cont.:	(Desc. n°000)	(Deduções)	Base calculo:	Alíquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:																																													
0,00	0,00	0,00	680,00	5,00%	34,00	0,00																																													
Total líquido:						680,00																																													
TOTAL DA NOTA						680,00																																													
Outras informações:																																																			
Origem através de substituição de NF-e 202312231																																																			

Emitido por: **BRUNO AQUINO BIRCH**

O Secretário de Estado da Saúde, **Beto Preto**, convida para o evento "**Saúde em movimento**" onde será anunciado um repasse de mais de **R\$ 560 milhões** para investimentos e custeio da Saúde Pública do Paraná. **Dia 06/12 às 15h.**

- 2º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná
2º Encontro ACS e ACE em Ação (Estação Informática)
4º Acolhimento do Programa Mais Médicos para o Brasil
6ª Reunião da Comissão Intergestora Bipartite do Paraná
313ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná
Reunião Técnica da ACISPAR

Horário: Das 8 às 17 horas

Local: Grand Carimã Resort & Convention Center
Peneda das Cataratas, 4790, em Foz do Iguaçu - Paraná.

Nº DO AT O DE CONCESSÃO DA DIÁRIA: 606/2023

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: REGINALDO MARTINS DE SOUZA	
CARGO: CONTADOR	MATRICULA: 5789
RG: 6.306.150-6	CPF: 937440999-20

DADOS DA VIAGEM	
PERÍODO DE 06/12/2023 À 08/12/2023	
HORA DA SAÍDA: 07:00	HORA DA CHEGADA: 17:00
SOLICITADO: 2,50 DIÁRIAS	APROVADO: 2,50 DIÁRIAS
DESTINO: FÓZ DO IGUAÇU/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL	
FINALIDADE/OBJETIVO:	
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE FÓZ DO IGUAÇU/PR, PARA CUMPRIR AGENDA DE COMPROMISSOS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO E TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A NOVOS RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO.	

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		3.002,62		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL:	3.002,62			

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIDADE:	
VISTO:	
DATA: 11/12/2023	


Reginaldo Martins de Souza
Administrador Municipal
Portaria: 047/2023

[illegible]

O Secretário de Estado da Saúde, **Beto Preto**, convida para o evento "**Saúde em movimento**" onde será anunciado um repasse de mais de **R\$ 560 milhões** para investimentos e custeio da Saúde Pública do Paraná. **Dia 06/12 às 15h.**

- 2º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná
2º Encontro ACS e ACE em Ação (Estação Informática)
4º Acolhimento do Programa Mais Médicos para o Brasil
6ª Reunião da Comissão Intergestora Bipartite do Paraná
313ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná
Reunião Técnica da ACISPAR

Horário: Das 8 às 17 horas

Local: Grand Carimã Resort & Convention Center
avenida das Cataratas, 4790, em Foz do Iguaçu - Par

RENALDO MARTINS DE SOUZA
 Ent : 08/12/2023 Hora : 08:50
 Sai : 08/12/2023 Hora : 10:50
 DDD/Telefone : 044-9985-8600
 Aut : WILSON JOAO ZONIN
 UH-Diretoria de Coordenação

Nº DO ATO DE CONCESSÃO DA DIARIA: 607/2023

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME: FRANK ROZAN MOROSINI	
CARGO:DIRETOR DEP. DISTRITAL	MATRICULA:11614
RG: 423.970-91	CPF:684.706.579-68

DADOS DA VIAGEM	
PERÍODO DE 06/12/2023 À 08/12/2023	
HORA DA SAÍDA:07:00	HORA DA CHEGADA:17:00
SOLICITADO: 2,50 DIÁRIAS	APROVADO: 2,50 DIÁRIAS
DESTINO:FOZ DO IGUAÇU/PR	
MEIO DE TRANSPORTE: VEICULO OFICIAL	
FINALIDADE/OBJETIVO:	
REFERENTE DIÁRIAS DE VIAGEM À CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, PARA CUMPRIR AGENDA DE COMPROMISSOS REPRESENTANDO O MUNICÍPIO E TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A NOVOS RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO.	

	VALOR RECEBIDO	VALOR APROVADO	VALOR A COMPLEMENTAR	VALOR A RESTITUIR
DIÁRIA		3.002,62		
COMBUSTÍVEL				
REPARO DE VEÍCULO				
TRANSPORTE				
PASSAGEM				
OUTROS				
TOTAL: 3.002,62				

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR	
AUTORIDADE:	
VISTO:	
DATA: 11/12/2023	Reginaldo Martins de Souza Administradora Municipal Portaria nº 1220/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DE IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praca Getúlio Vargas, 260 - CENTRO
 CEP: 85851-100 - Foz de Iguaçu, PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

 Prestador de serviços

Estado
Município
Data de emissão
09/12/2023 às 08:51:15
 Competência
Ano
Arrecadação/2023

 Cód. Contábil

 CDF Cliente

CPF/CNPJ: 7591975000149 C.E.C.: 86

Razão social / Nome fantasia: **HOPE PRESIDENTE HOTEL LTDA**

Endereço: **RUA XAVIER DE SILVA, 3669 - CENTRO**
 Cidade: Foz de Iguaçu UF: PR E-mail: fmaaccont@hopepresidentehotel.com.br

CNPJ: 85851140 Telefone: (41)37344249

Regime tributário: Monotributo no alíquota de 12%

QR CODE



Tomador de serviços C.E.C.:

CPF/CNPJ: 83746999320

Razão social / Nome fantasia: **RESINALDO MARTINS DE SIQUEIA**

Endereço: **Mário Herington,**
 Cidade: Ponta Grossa UF: PR

CNPJ: 87738000 Telefone: _____

Natureza de operação:
 Serviço prestado no município

Outra atividade: _____

Item da lista de serviços: _____

4.31 - Mensagem de qualquer natureza em áudio, apresentação consultativa, call, open house, hotel, residência, restaurante, serviços, aulas, cursos, biblioteca, materiais, eventos, presentes e concessões; ocupação por temporada com fornecimento de serviços à noite.

Função da prestação de serviço: _____

41303650 Foz de Iguaçu / PR

Informações das mercadorias:

REFERENTE A DESPESA COM HOSPEDAGEM NO HOTEL HOPE PRESIDENTE.
ROBERTO CARLOS PALACIO
FRANCISCA ROSALINDA
QUATRO TRIPES

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desc. contr.:	Desc. e contrib.	Deduções	Base calculo	Alíquota	Total (ISSQN)	Outras retenções
0,00	0,00	0,00	666,00	5,00%	34,00	0,00
Total líquido:						680,00
Outras informações:						

Origem: atende da substituição de NFS-e 20231231

O Secretário de Estado da Saúde, **Beto Preto**, convida para o evento "**Saúde em movimento**" onde será anunciado um repasse de mais de **R\$ 560 milhões** para investimentos e custeio da Saúde Pública do Paraná. **Dia 06/12 às 15h.**

- 2º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná
2º Encontro ACS e ACE em Ação (Educação Informática)
4º Acolhimento do Programa Mais Médicos para o Brasil
6ª Reunião da Comissão Intergestora Bipartite do Paraná
313ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Paraná
Reunião Técnica da ACISPAR

Horário: Das 8 às 17 horas

Local: Grand Carimã Resort & Convention Center
Avenida das Cataratas, 4790, em Foz do Iguaçu - Paraná.

1-190P010111 VEL121

FRANK ROZAN MOROSINI
Ent: 08/12/2023 Hora: 08:49
Sai: 08/12/2023 Hora: 23:59
DDD/Telefone: 044-99839944
Aut: WILSON JOAO ZONNI
UHL:

Velc.Autorizado: SEQ1G33 -

Central de Cadastro
Trânsito



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Otto Machado, nº 629 - CEP 83739-000 - Moreira Sales-PR
 CNPJ nº 76.217.925/0001-03 - Fone (41) 3332-8100 - Fax (41) 3332-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
 e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO N° 416/2024
 Data: 31 de janeiro de 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA
DATA MENCIONADA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e ainda:

- Considerando o feriado alusivo ao carnaval, que se dará no dia 13 de fevereiro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado recesso nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único: Executa-se do disposto no caput deste artigo as repartições afetas à Secretaria Municipal de Saúde e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza urbana, combate a endemias e outros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
 Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Meucado, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.211.020/0001-05 - Fone (044) 3532-3100 – Fax (044) 3532 3121
www.amaerinasales.gov.br
E-mail: psuas@psuasnet.com.br

PORTARIA Nº. 562/2024
DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Nomeia **DIEGO VINÍCIUS VIEIRA PAISANA**, R.G. nº. 10.770.770-4 – SESP-PR, para provimento do Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Servidores Públicos de Moreira Sales, disposto na Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, mediante habilitação em Concurso Público Municipal, aberto pelo Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 001/2019 de 16 de dezembro de 2019.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 272/05 de 12/12/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Moreira Sales, Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, Decreto nº. 1628/2019 de 14/08/2019 e Edital nº. 001/2019 de 14/08/2019, com resultado final de habilitação em Concurso Público homologado nos termos do Edital nº. 001/2019 de 16 de dezembro de 2019, bem como, mediante edital de convocação nº. 235/2023 de 14 de dezembro de 2023, publicado em 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. – NOMEAR: Para o provimento do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, o Sr. **DIEGO VINÍCIUS VIEIRA PAISANA**, no Anexo X, Nível I, Referência I, constante no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos de Moreira Sales, de conformidade com a Lei nº. 273/05 de 12/12/05 e Lei Complementar 09/2014 de 21/03/2014, percebendo seus vencimentos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

[illegible]



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023

O **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 164/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 01/02/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **MONSTER & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.550.926/0001-29, com sede na(o) Estrada Iniana, S/N, Km 15, Unidade 02, Bairro Zona Rural, no Município de Ubatuba/PR, neste ato representada pela(o) senhor(a) WALDEMAR MONSTER, inscrito no CPF sob nº 747.471.779-49 e RG sob nº 53578080 SESP/PR de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE** (CBQV, EMULSÃO ASFÁLTICA, CONCRETO USINADO E TUBOS DE CONCRETO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	50	METROS CUBICOS	CONCRETO USINADO, COMPONENTES: AREIA, BRTA E ZMMA, RESISTENCIA 20MPA, CONCRETO BOMBEÁVEL	MINERADORA UBRATA	R\$545,00	R\$27.250,00
Total do Fornecedor:					R\$27.250,00	

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de preços R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proilto de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incura em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, esta sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

I. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

II. declarar a CONTRATADA ineligível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática conluída"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3. Considerando os propósitos da cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Janiópolis/Pr, 01 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
CONTRATANTE

MONSTER & SILVA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023

O **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob nº 279.333.189-91, considerando o julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2023 para Registro de Preços e homologação do processo licitatório nº 160/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 01/02/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRINT QUALITY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.051.821/0001-15, com sede na(o) Rua Manoel Ribas, nº 2136, Centro, no Município de Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representada pela(o) senhor(a) JAMINY FMANIELLE MARQUES, inscrita no CPF sob nº 028.914.281-45 e RG sob nº 18814140 SESP/MT de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ** especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 054/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE/ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	48	SERVICO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER OU LED, COM FUNÇÕES DE Cópia, Impressão e Digitalização, SEM LIMITE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 65 PPM; TEMPO 1ª PÁGINA DE IMPRESSÃO: 40 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO:	LEXMARK MC7114de	R\$127,00	R\$10.896,00

2	240	SERVICO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER OU LED, COM FUNÇÕES DE Cópia, Impressão e Digitalização, SEM LIMITE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40 PPM; TEMPO 1ª PÁGINA DE IMPRESSÃO: 40 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200; IMPRESSÃO DIRETA PELA PORTA MEMÓRIA: 1024 MB; DISPLAY: 5 POLGADAS; DIGITALIZAÇÃO: DUPLEX DE PASSAGEM; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 190 LÂMINAS POR MINUTO; CAPACIDADE ADF: 150 PÁGINAS; CAPACIDADE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 350 FOLHAS; CAPACIDADE ALIMENTAÇÃO MULTISOR: 100 FOLHAS; TAMANHOS DE PAPEL: A4 E A5; TIPOS PAPEL: CARBOLINA, ENVELOPES, ETQUETAS E NORMAL; CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WI-FI; COMPATIBILIDADE: WINDOWS; DEVERÃO ESTAR INCLUIDOS NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, QUASQUER REPOSIÇÕES DE PEÇAS, SUPLEMENTOS/TONER (EXCETO PAPEL); MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA.	CANON IMAGE RUNNER 1640F	R\$206,00	R\$49.440,00
---	-----	---------	---	--------------------------	-----------	--------------

3	48	SERVICO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL MONOCROMÁTICA A LASER OU LED, SEM LIMITES DE IMPRESSÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 17 PPM; TEMPO 1ª PÁGINA DE IMPRESSÃO: 40 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600; CAPACIDADE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 150 FOLHAS; CAPACIDADE SAÍDA DE PAPEL: 100 FOLHAS; TAMANHOS DE PAPEL: A4 E A5; TIPOS PAPEL: TRANSPARÊNCIA, ENVELOPES, ETQUETAS E NORMAL; CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WI-FI; COMPATIBILIDADE: WINDOWS; DEVERÃO ESTAR INCLUIDOS NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, QUASQUER REPOSIÇÕES DE PEÇAS, SUPLEMENTOS/TONER (EXCETO PAPEL); MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA.	CANON LBP6030W	R\$149,00	R\$7.152,00
---	----	---------	--	----------------	-----------	-------------

4	48	SERVICO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL POLICROMÁTICA TANQUE DE TINTA, COM FUNÇÕES DE Cópia, Impressão e Digitalização, SEM LIMITES DE IMPRESSÃO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA: 15 PPM; RESOLUÇÃO: 1200 X 1200; CAPACIDADE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 100 FOLHAS; IMPRESSÃO DUPLEX; RANDEIA SAÍDA: 30 FOLHAS; TAMANHOS DE PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO; TIPOS PAPEL: NORMAL, FOTOGRAFICO E ENVELOPES; CONECTIVIDADE: USB E WI-FI; COMPATIBILIDADE: WINDOWS; DEVERÃO ESTAR INCLUIDOS NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, QUASQUER REPOSIÇÕES DE PEÇAS, SUPLEMENTOS/ARRAFAS DE TINTA (EXCETO PAPEL); MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E TODA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA.	EPSON R14160	R\$199,00	R\$9.552,00
Total do Fornecedor:					R\$7.040,00	

2.1.1. Valor total da presente Ata de Registro de preços R\$ 77.040,00 (Setenta e sete mil, quarenta reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (dozo) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2. Caso seja de interesse de ambas as partes, até o último dia de vigência da Ata de Registro de preços, existindo saldo, o Município poderá firmar contrato do saldo existente da ata de registro de preços, para entrega parcelada, com vigência de 12 meses, o qual obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(s).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incura em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, esta sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

I. rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;

II. declarar a CONTRATADA ineligível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

8.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **"prática conluída"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;